



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Câmara Municipal **LEI MUNICIPAL Nº 518/2019 – DE 11/06/2019**

Processo Em Sessão Extraordinária
Do dia 11/06/2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO DE CRECHE
MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE
FRANCINETH.**

Atuado
Ivaldo Alves de Oliveira
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, aprovou e eu Isaiás José Silva Oliveira Neto, Prefeito Municipal, no exercício de suas funções constitucionais e legalmente previstas sanciono e determino que se publique a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE FRANCINETH – POLO EDUCACIONAL KM 74, localizada no KM74, no Município de Viseu.

Art. 2º A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Creche a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viseu, 24 de Junho de 2019.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu